



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00541 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4CE7B08558FEA678F1D9185FBCC352F4

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018.
- DECRETO Nº 19.107 EM 15 DE MAIO DE 2018.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018

**Processo:** 89/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**CONTRATADA:** ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS, endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 939 Edifício Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41.820-021 Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.193.193/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Bandas e Grupos Musicais para contratação do artista, de renome nacional Luiz Caldas, para apresentação nos Festejos Juninos 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº:** 074/2018.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 73.180,00(setenta e três mil e cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35A26CDE5A58210D2F4361B848DCFD26

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de serviço de Bandas e Grupos Musicais através de empresa especializada, para contratação do artista, de renome nacional **LUIZ CALDAS** para apresentação nos Festejos Juninos de 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 036/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, catorze de maio de dois mil e dezoito.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

**Processo:** 90/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**CONTRATADA:** TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com endereço na Rua São Vicente, nº 140-A Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP: 48.902-070, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 07.337.631/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Bandas e Grupos Musicais para contratação do artista, de renome nacional Targino Gondim para apresentação nos Festejos Juninos 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº:** 075/2018.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de serviço de Bandas e Grupos Musicais através de empresa especializada, para contratação do artista, de renome nacional: **TARGINO GONDIM** para apresentação nos Festejos Juninos de 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 037/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, quinze de maio de dois mil e dezoito.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato administrativo de prestação de serviços, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

**COOBMA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.659.670/0001-26.

Valor Global de: Valor: **R\$ 6.539.972,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar para condução de alunos da rede municipal de ensino de Jequié/Ba no exercício do ano letivo de 2018, com disponibilização de motoristas, com utilização de vans, ônibus, microônibus, carros adaptados e similares, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

Data do Contrato: 03/05/2018

Vigência: **12 (DOZE) MESES** a partir da assinatura do contrato

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Atividade: 2067 – Manutenção do Programa Transporte Escolar

Elemento de despesa: 339033900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – R. de Imp. E Transf. De Imp. – Educação 25%

Fonte: 04 – Contribuição ao Prog. Ens. Fund. – Salário Educação

Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **435/2017** – Pregão Presencial nº **007/2018**.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Retificação da publicação no DOP – Quinta-Feira, 10 de maio de 2018 – Ano IV – Edição nº 00538 – Caderno I, referência: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018

### Anexo I

Onde se lê:

| VI. Tipo de licitação: |     |          |
|------------------------|-----|----------|
|                        | ( ) | Por item |
| Menor Preço            | (X) | Por lote |
|                        | ( ) | Global   |

Leia-se:

| VI. Tipo de licitação: |     |          |
|------------------------|-----|----------|
|                        | ( ) | Por item |
| Menor Preço            | ( ) | Por lote |
|                        | (X) | Global   |

### Anexo V

Onde se lê:

#### **6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

##### **6.1. FASE INICIAL**

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

Leia-se:

#### **6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

##### **6.1. FASE INICIAL**

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 19.107   -   EM 15 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e a Lei Municipal nº 1.664 de 31 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **PRISCILA MOURA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, para exercer a função de Pregoeira no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ.

**Art. 2º** - Designar os servidores **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**, **ROSEMAIRY SALES DA SILVA** e **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA**, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, para serem membros da equipe de apoio ao Pregoeiro.

**Parágrafo único:** Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, o substituto eventual será o Sr. **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, Símbolo CC-2.

**Art. 3º** - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido pregoeiro e equipe de apoio na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ alcancem a modalidade de Licitação Pregão, observando os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Municipal nº 1.664 de 31 de outubro de 2005.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

**=PREFEITO=**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 19.107 ÀS FLS. DO LIVRO**  
**DECRETO**

**EM 15 DE MAIO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

**CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

**CNPJ:** 18.661.189/0001-29

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

**OBJETO:** fornecimento parcelado de brita gravilhão, areia cessada e pó de pedra, incluso a entrega na Usina asfáltica do CIMURC, sediada na Rodovia BR 330, s/n, CEP: 45.970-000, Jequiezinho, Jequié-BA, para execução do contrato de serviço nº 029 – CT 184/2017 firmado entre a SEINFRA e o CIMURC.

O CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS informa aos interessados que o julgamento, a classificação e adjudicação efetuada pela Pregoeira Srª Sibely Da Silva Ribeiro em 23 de abril de 2018, foi devidamente homologado pelo Presidente do Consórcio Srº Luiz Sérgio Suzarte Almeida em 14 de maio de 2018 em favor da empresa abaixo relacionada:

**Empresa:** D. FONTOURA RODRIGUES – ME, (COMERCIAL SANTOS), inscrita no CNPJ nº 11.941.616/0001-83, localizada na Rua Coronel Costa Brito, nº 598, Campo do América, CEP: 45.203-660, Jequié-BA. Para o Lote único no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jequié-BA, 14 de maio de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida  
Presidente do Consórcio

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS